



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000033/04 de 23 de Agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(20) 3.1.90.11.00.00.2.002-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(121) 3.3.90.39.00.00.1.056-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
(165) 3.1.90.11.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.02 - CONVÊNIOS	
(284) 3.1.90.04.00.00.1.098-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(351) 3.1.90.11.00.00.2.013-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(354) 3.3.90.30.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo	30.000,00
(350) 3.1.90.09.00.00.2.013-0080 - Salario-Familia	1.000,00
07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(365) 3.1.90.11.00.00.2.014-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(370) 3.3.90.36.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
07.04 - A P A E	
(373) 3.3.90.30.00.00.1.122-0080 - Material de Consumo	2.000,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(407) 3.3.90.36.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
(408) 3.3.90.39.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total Suplementação:	303.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(31) 4.4.90.51.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes	25.000,00
(32) 4.4.90.51.00.00.1.133-0080 - Obras e Instalacoes	25.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(120) 3.3.90.36.00.00.1.056-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
05.03 - CONVÊNIOS	
(148) 3.3.90.36.00.00.1.059-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
(147) 3.3.90.30.00.00.1.059-0090 - Material de Consumo	15.000,00
(144) 3.3.90.30.00.00.1.058-0090 - Material de Consumo	15.000,00
06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.02 - CONVÊNIOS	
(277) 4.4.90.52.00.00.1.094-0090 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000033/04 de 23 de Agosto de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(318) 3.3.90.30.00.00.1.113-0080 - Material de Consumo 15.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(363) 4.4.90.51.00.00.1.148-0080 - Obras e Instalacoes 20.000,00

(358) 4.4.90.51.00.00.1.120-0080 - Obras e Instalacoes 5.000,00

(371) 3.3.90.39.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(369) 3.3.90.33.00.00.2.014-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao 6.000,00

07.05 - CONSELHO TUTELAR

(381) 4.4.90.52.00.00.2.015-0080 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(409) 3.3.90.47.00.00.2.016-0080 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 50.000,00

Total Anulação: 303.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 23 de Agosto de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal